



Prefeitura de Timbó

Publicado em 23/09/2021
Diário oficial dos Municípios de SC
Edição Nº 3630 Pág: 2517

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membros para o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar – FUNREPOM.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Incisos I, II e VII, c/c o art. 70, inciso II, alínea "c", "d" e "g", da Lei Orgânica do Município de Timbó, c/c § 3º do art.4º da Lei Complementar nº 125, de 22/12/1997 e alterações, e com fundamento no Regimento Interno-Decreto nº 3633, de 20/10/2014, e considerando,

- a alteração promovida na LC nº 196/00 através da LC nº 527/19 culminou na extinção da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional e passou a ser denominada de Gabinete do Prefeito;

- tal extinção/fusão reflete diretamente na composição de parte dos Conselhos Municipais, pois legalmente constituídos em formato onde a extinta Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional tinha membro próprio;

- um dos princípios basilares dos Conselhos paira no âmbito da paridade entre os membros governamentais e não-governamentais, se faz necessário, até a entrada em vigor da legislação que adequar a referida extinção/fusão da Secretaria e em caráter excepcional/precário, que seja mantida a estrutura de membros dos Conselhos, o que ocorrerá através da indicação de representantes pela Secretaria objeto da extinção (Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional),

RESOLVE:

Art.1º Designar membros para o **Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUNREPOM**, com mandato de dois (02) anos, a contar desta data, como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL:

Titular : Fábio Melere
Suplente : Raquel Piske

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO:

Titular : Adriana Milena Giovanella Frankenberger
Suplente : Meyke Elke Danker de Freitas



Prefeitura de Timbó

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO,
MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

Titular : Robertson Cesar Frare
Suplente : Tainara Hobold Fistarol

IV - REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR – COMPANHIA DE TIMBÓ:

Titular : Major PM Pablo David Henden
Suplente : 3º Sargento PM Tiago Muraro

V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MÉDIO VALE
DO ITAJAÍ-ACIMVI:

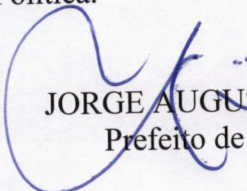
Titular : Jair Antonio Pretti
Suplente : Thomas Michel Brunner

VI - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TIMBÓ-CDL:

Titular : Carlos Roberto Mastelotto
Suplente : Sido Gessner Jr

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de setembro de 2021; 151º ano de Fundação;
87º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC